



P R E F E I T U R A D E  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 687/2019**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE O NOME DA CRECHE E PRÉ -  
ESCOLA, LOCALIZADA NA RUA DO NACIONAL, NO  
BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE  
MÃE DO RIO- PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio- Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Mãe do Rio- Pará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** De acordo com a Resolução nº 001/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Art. 73, inciso III - Fica denominada "CRECHE E PRÉ-ESCOLA NEIRE REIJANE DOS SANTOS GUIMARÃES", a creche localizada na Rua do Nacional, no Bairro Severino de Oliveira, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mãe do Rio, aos 20 de Setembro de 2019.

**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

**CPF Nº 210.856.332-68**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_